

CÂMARA DOS DEPUTADOS  
PRESIDÊNCIA

**ATO DO PRESIDENTE DE 06/06/2019**

Designa membros para Grupo de Trabalho destinado a analisar o marco legal concernente ao licenciamento ambiental brasileiro e apresentar propostas quanto ao seu aperfeiçoamento.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**, no desempenho de suas atribuições e considerando o § 1º do art. 2º do Ato do Presidente de 03 de junho de 2019, que instituiu Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar o marco legal concernente ao licenciamento ambiental brasileiro e apresentar propostas quanto ao seu aperfeiçoamento, **resolve**:

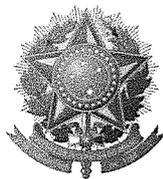
**Art. 1º** Designar os seguintes Parlamentares para comporem o referido Grupo de Trabalho:

- I – Deputado Zé Vitor (PL-MG);
- II – Deputado Guilherme Derrite (PP-SP);
- III – Deputada Shéridan (PSDB-RR);
- IV – Deputado Rodrigo Agostinho (PSB-SP);
- V – Deputado Nilto Tatto (PT-SP);
- VI – Deputado Lafayette de Andrada (PRB-MG);
- VII – Deputado Stefano Aguiar (PSD-MG);
- VIII – Deputado Paulo Bengston (PTB-PA);
- IX – Deputado Felipe Francischini (PSL-PR); e
- X – Deputado Sergio Souza (MDB-PR).

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de junho de 2019.

  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
PRESIDÊNCIA

**ATO DO PRESIDENTE DE 03/06/2019**

Institui Grupo de Trabalho destinado a analisar o marco legal concernente ao licenciamento ambiental brasileiro e apresentar propostas quanto ao seu aperfeiçoamento.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**, no desempenho de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Grupo de Trabalho sobre o marco legal concernente ao licenciamento ambiental brasileiro, devendo, para tanto:

I – debater a matéria e apresentar propostas quanto à sua necessária uniformização normativa, simplificação e desburocratização;

II – prestigiar o papel do licenciamento ambiental como elemento constitutivo do planejamento estratégico de empreendimentos de infraestrutura;

III – propor instrumentos e soluções que mitiguem os efeitos negativos que o excesso de demandas judiciais sobre o tema provoca sobre a atividade econômica.

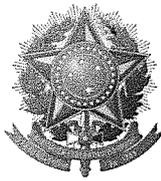
**Art. 2º** O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Deputado KIM KATAGUIRI (DEM-SP).

§ 1º Em até 5 (cinco) dias da publicação deste Ato, serão designados os demais parlamentares integrante do Grupo de Trabalho.

§ 2º A conclusão dos trabalhos deverá ocorrer em 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

§ 3º O Grupo de Trabalho será assessorado por 2 (dois) consultores legislativos, devendo a designação levar em conta os campos temáticos da infraestrutura e do meio ambiente.

**Art. 3º** A participação no Grupo de Trabalho a que se refere este Ato não será remunerada a nenhum título, constituindo serviço público relevante a esta Câmara dos Deputados.



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
PRESIDÊNCIA

**Art. 4º** As despesas logísticas necessárias ao funcionamento do Grupo de Trabalho instituído por este Ato serão custeadas pela Câmara dos Deputados, incluindo transporte, hospedagem, organização de eventos, publicações e outras similares que sejam indispensáveis à boa consecução dos trabalhos.

**Art. 5º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 3 de junho de 2019.



Rodrigo Maia  
Presidente

Chancela eletrônica, conforme Ato do Presidente de 04/02/19



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
PRESIDÊNCIA

**ATO DO PRESIDENTE DE 11/06/2019**

Substituí membro do Grupo de Trabalho destinado a analisar o marco legal concernente ao licenciamento ambiental brasileiro e apresentar propostas quanto ao seu aperfeiçoamento.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**, no desempenho de suas atribuições e em aditamento ao Ato do Presidente de 06 de junho de 2019, que designou os membros do Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar o marco legal concernente ao licenciamento ambiental brasileiro e apresentar propostas quanto ao seu aperfeiçoamento, **resolve**:

**Art. 1º** Designar o Deputado Neri Geller (PP-MT) para compor o referido Grupo de Trabalho, em substituição ao Deputado Guilherme Derrite (PP-SP).

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de junho de 2019.

  
Rodrigo Maia  
Presidente

Chancela eletrônica, conforme Ato do Presidente de 04/02/19



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
PRESIDÊNCIA

**ATO DO PRESIDENTE DE 15 /08/2019**

Designa membro para o Grupo de Trabalho destinado a analisar o marco legal concernente ao licenciamento ambiental brasileiro e apresentar propostas quanto ao seu aperfeiçoamento.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**, no desempenho de suas atribuições e em aditamento ao Ato do Presidente de 06 de junho de 2019, que designou os membros do Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar o marco legal concernente ao licenciamento ambiental brasileiro e apresentar propostas quanto ao seu aperfeiçoamento, **resolve**:

**Art. 1º** Designar o Deputado Ricardo Guidi (PSD-SC) para compor o referido grupo.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de agosto de 2019.



**RODRIGO MAIA**  
Presidente